



**DELIBERAÇÃO Nº 037 – 09/04/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 063/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo-PR, que solicita o credenciamento de **03 (três)** Equipes de Saúde da Família, **14 (quatorze)** Agentes Comunitários de Saúde e **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade I e **02 (duas)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade II;
- Projeto para Credenciamento de Equipes de Saúde da Família nas Unidades de Saúde de Campo Largo;
- Resolução nº 12/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo-PR, que aprova o Credenciamento: da Terceira Equipe de Saúde da Família na UBS Ferraria com 5 Agentes Comunitários de Saúde; da Terceira Equipe de Saúde da Família na UBS Centro de Saúde com 6 Agentes Comunitários de Saúde, uma Equipe de Saúde Bucal Modalidade I e uma Equipe de Saúde Bucal Modalidade II; da Segunda Equipe de Saúde da Família na UBS Bateias com 03 Agentes Comunitários de Saúde, e alteração da modalidade da Equipe de Saúde Bucal da UBS São Silvestre de Modalidade I para Modalidade II;



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.565.977-7, favorável à solicitação de credenciamento de 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade II e alteração de Modalidade de 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade I para II, do município de Campo Largo, 2ª Regional de Saúde;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.565.977-7, do município de Campo Largo-PR, 2ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **03 (três) Equipes de Saúde da Família, 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde, 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II e alteração de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I para Modalidade II;**

**Aprova “Ad Referendum”:**

1. A solicitação do município de Campo Largo-PR para credenciamento de **03 (três) Equipes de Saúde da Família, 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde, 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade I e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
<b>Campo Largo</b>	<b>03</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	0	0	0	<b>01</b>	<b>01</b>	0	0	0

2. A solicitação do município de Campo Largo-PR para alteração de Modalidade de **01 Equipe de Saúde Bucal** de Modalidade I para **Modalidade II.**

MUNICÍPIO	eSB			
	TOTAL ATUAL		TOTAL SOLICITADO	
	I	II	I	II
<b>Campo Largo</b>	14	5	13	6

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB-PR

**Cristiane Pantaleão**  
Coordenadora Municipal da CIB-PR